



**Termo de Dispensa de Licitação**  
**Dispensa de Licitação nº 012/2024**  
**Despacho**

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

**1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

**2. DO OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

**Aquisição de enxovais para suprir a demanda proveniente de matrículas em turmas de turno integram EMEI Sementinha do Saber – Pré escola.**

**3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS**

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, deste Município de Vila Maria, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 01: Fernanda R. Serafini e CIA LTDA, CNPJ:11.250.597/0001-49

Empresa 02: Casa Posser LTDA, CNPJ: 88.545.991/0001-39

Empresa 03: Silvana Scariot Piano, CNPJ: 13.981.699/0001-60

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Endredom de malha	R\$ 279,90	<b>R\$ 240,00</b>	R\$ 295,00
2	Manta de soft solteiro	<b>R\$ 49,90</b>	R\$ 69,90	R\$ 74,00
3	Toalha de banho	R\$ 79,90	R\$ 68,00	<b>R\$ 57,00</b>

**4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA**

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada em cada item foi das empresas:

Item 1: Casa Posser LTDA, CNPJ: 88.545.991/0001-39 Total: R\$ 2.400,00

Item 2: Fernanda R. Serafini e CIA LTDA, CNPJ:11.250.597/0001-49 Total: R\$ 1.996,00

Item 3: Silvana Scariot Piano, CNPJ: 13.981.699/0001-60 Total: R\$ 570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## 5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação do serviço** da empresa que apresentou a melhor proposta acima referida em cada item.

PUBLIQUE-SE SÚMULA DESTE DESPACHO.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DE INTENSÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na prestação dos serviços. Além disso, foi realizada consulta ao Licitacon, e juntados contratos realizados pela administração pública que demonstram que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado. Em suma, em vista da necessidade imediata da contratação para atender a demanda dos alunos do turno integral da EMEI Sementinha do Saber, justifica-se a não publicação,.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal